



Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Presidência

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00011954/2025-14

Assunto: Relatório da Comissão de Revisão de Prontuários

Aο

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

CHEFE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA

CHEFE SERVIÇO CIRURGIA TORÁCICA

CHEFE SERVIÇO CABEÇA E PESCOÇO

CHEFE SERVIÇO CIRURGIA GERAL

CHEFE SERVIÇO CIRURGIA VASCULAR

CHEFE SERVIÇO DERMATOLOGIA

CHEFE SERVIÇO ENDOCRINOLOGIA

CHEFE SERVIÇO GASTROENTEROLOGIA

CHEFE SERVIÇO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CHEFE SERVIÇO HEMATOLOGIA

CHEFE SERVIÇO NEUROLOGIA

CHEFE SERVIÇO ACOLHIMENTO

CHEFE SERVIÇO REGULAÇÃO DE ACESSO

CHEFE SERVIÇO OFTALMOLOGIA

CHEFE SERVICO ONCOLOGIA CLINÍCA

CHEFE SERVIÇO ONCOLOGIA CIRÚRGICA

CHEFE SERVIÇO ORTOPEDIA

CHEFE SERVIÇO OTORRINOLARINGOLOGIA

CHEFE SERVIÇO PEDIATRIA

CHEFE SERVIÇO SAÚDE MENTAL

CHEFE SERVICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CHEFE SERVIÇO UROLOGIA

Prezados,

Encaminhamos Relatório Mensal de Análise Quantitativa de Prontuário, referência julho/25, elaborado pela Comissão de Revisão de Prontuários do HCFAMEMA, para análise criteriosa e orientação às equipes quanto à importância do correto preenchimento do prontuário médico.

Ressaltamos que o preenchimento completo, claro e preciso dos prontuários médicos é essencial não apenas para a continuidade do cuidado e para a segurança do paciente, mas também em conformidade com as exigências legais e éticas da profissão. A correta documentação das informações no prontuário é um reflexo do compromisso com a qualidade assistencial e a integridade dos processos clínicos.

Do ponto de vista **ético**, o prontuário é considerado um instrumento que resguarda à dignidade do paciente e assegura que o médico possa prestar o melhor atendimento possível, com base em registros precisos e claros. O preenchimento adequado também garante a transparência nas relações profissionais, minimizando o risco de mal-entendidos ou disputas quanto aos procedimentos realizados.

Em termos **legais**, o prontuário médico possui valor jurídico como documento probatório. A Lei 13.787/2018, que trata da digitalização e autenticidade dos prontuários, e o Código de Ética Médica, em seu capítulo sobre documentação, estabelecem que o médico é responsável pelo preenchimento correto e completo dos registros. A ausência de informações, ou o preenchimento inadequado, pode implicar em graves consequências legais, inclusive responsabilização por erro médico, caso ocorra algum dano ao paciente que possa ser associado à falha na documentação.

Dessa forma, a colaboração de todos os profissionais na manutenção da qualidade e da integridade dos prontuários é fundamental para garantir não apenas a continuidade do cuidado, mas também a proteção jurídica tanto para os pacientes quanto para os profissionais envolvidos no atendimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO

Superintendente do HCFAMEMA

DR JOÃO ALBERTO SALVI

Diretor Clínico HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi**, **Diretor Clínico**, em 24/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**, **Superintendente**, em 24/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0083099082 e o código CRC 892DED2D.





Relatório Mensal de Análise Quantitativa do Prontuário - Julho/2025 Comissão de Revisão de Prontuário - HCFAMEMA

Especialidades	Motivos	Quantidades
Anestesiologia	Ausência da Ficha de Anestesia	9
Broncoscopia	Anamnese/Evolução sem Assinatura	1
	Anamnese/Evolução sem Assinatura	2
Cirurgia Cabeça e Pescoço	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	1
Cirurgia Geral	Anamnese/Evolução sem Assinatura	11
Cirurgia Torácica	Anamnese/Evolução sem Assinatura	1
	Anamnese com Problemas na Impressão	1
Cirurgia Vascular	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	4
	Anamnese/Evolução sem Assinatura	4
Dermatologia	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	2
Endocrinologia	Anamnese com Problemas na Impressão	2
Gastroenterologia	Anamnese/Evolução sem Assinatura	6
	Anamnese de Internação sem Impressão	12
Ginecologia/Obstetrícia	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	2
Hematologia	Anamnese/Evolução sem Assinatura	10
Neurologia		
Neurologia	Anamnese/Evolução sem Assinatura	1
iveurologia	Anamnese/Evolução sem Assinatura Capa de Internação	1
		_
Núcleo de Acolhimento	Capa de Internação	1
	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007	1 31
_	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007	1 31 31
Núcleo de Acolhimento	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação	1 31 31 26
Núcleo de Acolhimento	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro	1 31 31 26
Núcleo de Acolhimento Núcleo de Regulação de Acesso	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro Anamnese com Problemas na Impressão	1 31 31 26 11
Núcleo de Acolhimento Núcleo de Regulação de Acesso Oftalmologia	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro Anamnese com Problemas na Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	1 31 31 26 11 25 9
Núcleo de Acolhimento Núcleo de Regulação de Acesso Oftalmologia	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro Anamnese com Problemas na Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	1 31 31 26 11 25 9
Núcleo de Acolhimento Núcleo de Regulação de Acesso Oftalmologia Oncologia Cirúrgica	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro Anamnese com Problemas na Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão Anamnese com Problemas na Impressão	1 31 31 26 11 25 9 2
Núcleo de Acolhimento Núcleo de Regulação de Acesso Oftalmologia Oncologia Cirúrgica	Capa de Internação Duplicidade de Cadastro anteriores a 2007 Duplicidade de Cadastro posteriores a 2007 Erros de Digitação Duplicidade de Cadastro Anamnese com Problemas na Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão Anamnese com Problemas na Impressão Anamnese com Problemas na Impressão Anamnese/Evolução sem Assinatura	1 31 31 26 11 25 9 2 9 6



Relatório Mensal de Análise Quantitativa do Prontuário - Julho/2025 Comissão de Revisão de Prontuário - HCFAMEMA

Especialidades	Motivos	Quantidades
Otorrino	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	10
	Anamnese de Internação sem Impressão	5
Pediatria	Anamnese/Evolução sem Assinatura	2
Saúde Mental	Anamnese com Problemas na Impressão	2
	Anamnese de Internação sem Impressão	1
	Anamnese com Problemas na Impressão	30
Urgência/Emergência HCI	Anamnese/Evolução sem Assinatura	9
	Anamnese de Internação sem Impressão	1
	Anamnese/Evolução sem Assinatura	4
Urologia	Relatório de Cirurgia sem Preenchimento ou Impressão	1
Total Geral		#REF!



